



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.002475/2024-09**

Interessado: **TRINA MAGDALENA QUIJADA RONDON**

1. Trata-se de análise de Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1348_02146_2024, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em desfavor do(a) interessado(a), pela prática da infração prevista no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, consistente em ultrapassar o prazo de estada legal no país.
2. O recorrente alega que o excesso de prazo decorreu de circunstâncias alheias à sua vontade, apresentando documentação que demonstra tentativa de regularização de sua situação migratória dentro do período autorizado, bem como boa-fé em sua conduta .
3. Conforme análise dos autos, verifica-se a ocorrência de excesso de prazo. Todavia, restou evidenciado que o interessado adotou providências no sentido de regularizar sua permanência no país, enfrentando limitações operacionais e circunstâncias que dificultaram a conclusão do procedimento em tempo hábil.
4. Diante das peculiaridades do caso concreto, especialmente a demonstração de boa-fé e a tentativa de regularização, entende-se que a manutenção da penalidade revela-se desproporcional.
5. Diante do exposto, DEFERE-SE O RECURSO, determinando o cancelamento do Auto de Infração e da multa aplicada.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 08/05/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145964965&crc=A3BEA292.
Código verificador: **145964965** e Código CRC: **A3BEA292**.